



SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE

PROJETO DE LEI Nº 033/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do gabinete da Secretaria Municipal da Assistência Social.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CEARÁ, Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAUJO PEDROSA XIMENES, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de lei Municipal.

Art.1º - Fica denominado de “**PREFEITO LUIZ XIMENES FILHO**”, o gabinete da Secretaria Municipal da Assistência Social, situado dentro dos perímetros desta cidade, localizado no bairro Santa Luzia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDE

RECEBI EM: 01 / 09 / 2021

Às 08 h 44 min

Neusa

Assinatura do Recebedor

Canindé/CE, 31 de Agosto de 2021.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
Prefeita Municipal

Originário do Projeto Indicativo de Lei nº 015/2021, de 16 de Agosto de 2021, de autoria do Vereador Edinaldo Lourenço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n - Imaculada Conceição

CEP: 62.700-000 – Canindé/CE

Telefone: (85) 3343 0675

JUSTIFICATIVA

Pela presente, tenho a honra de dirigir-me aos senhores e senhoras para, nos termos do Art. 123, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Canindé, submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa a proposta de Lei que *"Dispõe sobre a denominação do Gabinete da Secretaria Municipal da Assistência Social."*

Com especial estima e honra, foi indicada através deste Projeto de Lei, a denominação do Gabinete da Secretaria Municipal da Assistência Social, homenageando a pessoa de **Luiz Ximenes Filho**, que prestou relevante serviço ao Município de Canindé, conforme consta no histórico anexado ao presente projeto.

Assim, homenageando esse ilustre cidadão, que foi Deputado, Prefeito e Vereador pelo município de Canindé, contribuiu significativamente com a comunidade da local, na área da Assistência Social, tendo sua passagem sido marcada como uma das maiores lideranças políticas que o município já teve.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à análise dessa Egrégia Casa Parlamentar, dirigida por Vossa Excelência, na certeza de que os elevados interesses da sociedade canideense prevalecerão e se materializarão na aprovação do que ora se propõe.

Canindé, 31 de Agosto de 2021.

Rozálio Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé

LUIZ XIMENES FILHO

Nascido no ano de 1955, natural de Tamboril, Luiz Ximenes Filho, ainda jovem, formado em Contabilidade, assessorou várias empresas, depois, tornou-se líder comunitário, dirigiu clubes sociais e ingressou no rádio esportivo.

Luz Ximenes Filho foi uma figura que se tornou importante no rádio e na vida pública, nos idos dos anos 1980 trabalhou na televisão Educativa (TVE- canal 5, hoje TVE), onde na grade de Programação ele comentava esporte, ao longo dos seus sessenta e poucos anos; foi deputado estadual por dois mandatos, de 1991 a 2006. Em dezembro de 1996, renunciou ao segundo mandato para assumir o cargo de prefeito de Canindé, o qual ocupou de 1997 a 2000. Ximenes foi Prefeito, Deputado Estadual, Vereador e Presidente da Câmara. Além de ter sido figura ativa na política no município de Canindé, trabalhou em diversas emissoras de rádio do Ceará, deixando sua marca registrada como comentarista esportivo e analista político.

Família

Luiz Ximenes Filho foi casado com Maria do Rozario Araujo Pedrosa Ximenes, que foi Vereadora e Vice-Prefeita de Canindé, e hoje é a atual prefeita de Canindé Ceará. Deixou cinco filhos; Amsterdan, Washigton, Anislai, Apoenna, Dayane e Shara Ximenes, sendo esta a herdeira do gosto pela política.

Ximenes Filho morreu no dia 07 de março de 2015, em Canindé, terra que militava na política e no rádio. Ximenes teve sua vida marcada pela forte atuação na área pública, bem como marcou o município de Canindé; sua morte representou grande perda para o sertão.